



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

**SECRETARIA-EXECUTIVA**

**DIRETORIA DE GESTÃO DAS  
UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

**TERMO DE COMPROMISSO DE  
GESTÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
E O LABORATÓRIO NACIONAL  
DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**

Aos *29 dias do mês de dezembro 2016* de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, doravante denominado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**, doravante denominado **LNCC**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas ao término do exercício de 2016, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: **ANEXO 1 – PREMISSAS TCG 2016; ANEXO 2 – INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO; ANEXO 3 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO; ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES; ANEXO 5 - PDU 2016–2020**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTIC, por meio da sua Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, doravante denominada DPO, e o LNCC, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor – PDU 2016 - 2020**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS**

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

- (a) Proporcionar maior autonomia de gestão ao LNCC, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
- (b) Atingir metas e resultados, de acordo com o Anexo 2, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, e aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 3, em consonância com seu PDU 2016 - 2020;
- (c) Fornecer ao LNCC orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no Plano Diretor da Unidade - PDU 2016 - 2020; e
- (d) Consolidar o papel do LNCC como Laboratório Nacional.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG**

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo seu PDU 2016 – 2020, Anexo 5.

### **CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTIC**

- (a) Assegurar o cumprimento do PDU 2016 – 2020 do LNCC e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
- (b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do LNCC, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
- (c) Articular-se com as demais Secretarias do MCTIC e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do LNCC, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
- (d) Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do LNCC na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTIC;



(e) Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do LNCC;

(f) Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra;

(g) Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o LNCC.

#### **CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO LNCC**

(a) Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexo 2 e 3, considerando que:

i. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para o exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda; e

ii. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados a terceiros a parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.

(b) Consolidar no LNCC as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2016 – 2020 e conseqüente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;

(c) Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, o PDU 2016 - 2020, os Programas e Ações do PPA (Plano Plurianual) 2016 - 2019 do

Governo Federal, bem como a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2019;

(d) Apresentar o Relatório de Desempenho de 2016, à DPO, acompanhada do parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do LNCC;

(e) Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho;

(f) Fazer gestões, com o apoio da DPO, para superação de eventuais obstáculos externos; e

(g) Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

#### **CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho de gestão do LNCC, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente por meio do cumprimento das metas acordadas no Anexo 2.

(a) Caberá à DPO a convocação de reunião de avaliação anual, com a finalidade de analisar o Relatório de Desempenho. As reuniões contarão com a participação mínima de:

- i. dois representantes da DPO;
- ii. dois representantes do LNCC; e
- iii. um membro do CTC, externo ao LNCC.

(b) O Relatório de Desempenho anual deverá ser encaminhado pelo LNCC ao DPO, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;

(c) A DPO preparará Relatório de Acompanhamento anual de avaliação, do qual resultarão recomendações à administração do LNCC;

(d) A reunião anual de avaliação incluirá, na medida do possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, e de comum acordo com o LNCC, na ocorrência de:

- (a) mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores, as quais inviabilizem seu cumprimento;
- (b) resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração do LNCC;
- (c) inobservância às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do LNCC, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
- (d) a não concretização das premissas estabelecidas no Anexo 1, quanto a repasses de recursos financeiros.

Recomendações do CTC do LNCC poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.



## CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016; e

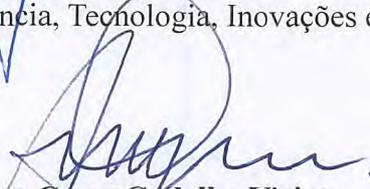
O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, 29 de DEZEMBRO de 2016.



**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



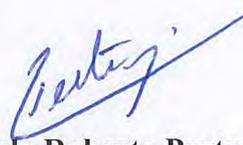
**Augusto Cesar Gadelha Vieira**

Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica

### Testemunhas



**Elton Santa Fé Zacarias**  
Secretário-Executivo do MCTIC



**Paulo Roberto Pertusi**  
Diretor de Gestão da DPO

### ANEXOS

ANEXO 1 – PREMISSAS TCG 2016

ANEXO 2 – INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

ANEXO 3 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

ANEXO 5 – PDU 2016 - 2020

## ANEXO 1 – PREMISSAS TCG 2016

Constituem premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2016 - LOA – n.º 13.255, de 14/01/2016 e definida na programação orçamentária e financeira, que estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016, por meio do Decreto n.º 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, bem como em conformidade com a Portaria do MPOG n.º 67, de 01/03/2016, da ordem de R\$ 12.771.805,00 (doze milhões, setecentos e setenta e um mil e oitocentos e cinco reais), para as despesas de Custeio e Capital com correspondentes limites de empenho nos mesmos valores, dos quais a arrecadação de receita própria (Fonte 150) corresponde a R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

ITENS	LOA 2016	LIMITE DE EMPENHO
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>9.526.236</b>	<b>9.526.236</b>
Fonte 100	9.489.036	9.489.036
Custeio	9.230.141	9.230.141
Capital	258.895	258.895
Fonte 150	37.200	37.200
Custeio	37.200	37.200
<b>Ações Finalísticas</b>	<b>3.245.569</b>	<b>3.245.569</b>
Fonte 100	3.227.569	3.227.569
Custeio	2.887.411	2.887.411
Capital	340.158	340.158
Fonte 150	18.000	18.000
Custeio	9.000	9.000
Capital	9.000	9.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.771.805</b>	<b>12.771.805</b>

2. Recursos do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCTI/SCUP, valor previsto para o período maio de 2015 a abril de 2016 igual a R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos reais).

3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros, da ordem de **R\$3.133.048,67**, segundo discriminação a seguir:

Outras Fontes de Recursos	Valor (R\$)
SCC	R\$1.172.820,51
FACC	R\$1.876.917,47
PROEX	R\$ 83.310,69

## ANEXO 2 – INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO PARA 2016

Indicadores Físicos e Operacionais	Série Histórica					Unidade	Peso	Total 2016		Var %	Nota	Pontuação ponderada
	2011	2012	2013	2014	2015			Pactuado	Real.			
	1. IPUB - Índice de Publicações	0,98	1,32	1,33	1,35			1,10	Pub/téc			
2. IGPUB - Índice Geral de Publicações	2,76	2,69	2,23	2,40	1,98	Pub/téc	3	2,00				
3. IODT - Ind. de Orientação de Dis. Teses Defendidas	0,37	0,36	0,47	0,49	0,49	Teses/téc	3	0,45				
4. TPTD - Trabalhos Publicados por Teses Defendidas	1,45	1,85	2,48	2,09	2,64	Pub/Tese	3	2,00				
5. PPACI - Progs, Projs e Ações de Cooper. Internac.	23	25	30	33	32	Nº	2	25				
6. PPACN - Progs, Projs e Ações de Cooper. Nac.	66	75	57	46	40	Nº	2	30				
7. PPBD - Progrs de Pesquisa Básica Desenvolvidos	2,17	1,41	1,71	1,56	1,43	Proj/téc	2	1,5				
8. UPC - Utilização da Plataforma Computacional	615	1148	2480	2461	2036	Mil horas	2	2000				
9. DiPC - Disponib. da Plataforma Computacional	0,9990	0,998	0,9999	0,8706	0,9600	Nº	3	0,9500				
10. NUA - Número de Usuários Atendidos	122	208	293	696	2272	Nº	2	2000				
11. NCC - Número de Certificados Concedidos	566	623	451	1130	528	Nº	2	500				
12. NCEC - Número Certific. em Eventos Científicos	866	991	514	198	510	Nº	1	300				
13. SADC - Software Aplic. Disponib. a Comunidade	-	-	-	-	12	Nº	3	10				
14. TPER - Total Projs P&D Envolv. Redes Temáticas	26	25	25	18	19	Nº	2	15				
15. PD - Número de Pós-Doc	13	12	16	15	10	Nº	2	10				
16. NGA - Nº de Genomas Analisados LABINFO	48	30	45	48	58	Nº	3	50				
17. NPGS - Nº Proj. Genoma Seq. pelo LABINFO/UGC	47	38	70	97	46	Nº	3	40				
<b>Administrativo- Financeiros</b>												
18. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	46	66	49	61	50	%	1	50				
19. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	93	69	128	604	14	%	1	50				
20. IEO - Índice de Execução Orçamentária	81	95	82	82	98	%	3	100				
<b>Recursos Humanos</b>												
21. ICT - Índice de Invest. em Capacit. e Treinamento	0,93	0,88	0,77	0,31	0,17	%	1	0,10				
22. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	45	47	47	52	43	%	0	40				
23. PRPT - Participação Relativa de Pessoal 3ºzado	51	51	53	53	50	%	0	50				
<b>Inclusão Social</b>												
24. IB - Índice de Beneficiários	1800	1306	1732	1689	2823	Nº	2	1500				
<b>Totais (Pesos e Pontos)</b>												
<b>Nota Global (Total de Pontos / Total de Pesos)</b>												
<b>Conceito</b>												



### ANEXO 3 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chave relacionadas à obtenção de resultados estabelecidos no PDU 2016 – 2020, conforme o Anexo 5.

O percentual de alcance de cada meta dos implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a escala da Tabela 1:

<b>RESULTADO OBSERVADO (%)</b>	<b>NOTA ATRIBUÍDA</b>
<b>≥ 91</b>	<b>10</b>
<b>de 81 a 90</b>	<b>8</b>
<b>de 71 a 80</b>	<b>6</b>
<b>de 61 a 70</b>	<b>4</b>
<b>de 50 a 60</b>	<b>2</b>
<b>≤ 49</b>	<b>0</b>

**Tabela 1.** Resultados observados e notas atribuídas

As notas serão ponderadas de acordo com o grau de importância relativa de cada meta, em uma escala de 1 a 3. Os pesos dos Indicadores estão relacionados na Tabela 2.

A nota final do LNCC será obtida pela média ponderada das notas atribuídas aos Indicadores, e posteriormente associada a um respectivo conceito, estabelecido e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

<b>INDICADORES</b>	<b>Pesos</b>
<b>Físicos e Operacionais</b>	
<i>IPUB – Índice de Publicações</i>	<b>3</b>
<i>IGPUB – Índice Geral de Publicações</i>	<b>2</b>
<i>IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas</i>	<b>3</b>
<i>TPTD – Trabalhos Publicados por teses defendidas</i>	<b>3</b>
<i>PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>	<b>2</b>
<i>PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional</i>	<b>3</b>
<i>PPBD – Programas de Pesquisa Básica Desenvolvidos</i>	<b>3</b>
<i>UPC – Utilização da Plataforma Computacional</i>	<b>2</b>
<i>DiPC – Disponibilidade da Plataforma Computacional</i>	<b>3</b>
<i>NUA – Número de Usuários Atendidos</i>	<b>2</b>
<i>NCC – Número de Certificados Concedidos</i>	<b>3</b>
<i>NCEC – Número de Certificados em Eventos Científicos</i>	<b>1</b>
<i>SADC – Softwares Aplicativos disponíveis à Comunidade</i>	<b>2</b>
<i>TPER – Total de Projetos de P&amp;D Envolvendo Redes Temáticas</i>	<b>2</b>
<i>PD - Número de Pós-Docs</i>	<b>2</b>
<i>NGA – Número de Genomas Analisados pelo LABINFO/UGC</i>	<b>3</b>
<i>NPGS – Número de Projetos Genoma Sequenciados pelo LABINFO/UGC</i>	<b>3</b>
<b>Administrativo-Financeiros</b>	
<i>APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</i>	<b>2</b>
<i>RRP – Relação entre Receita Própria e OCC</i>	<b>1</b>
<i>IEO – Índice de Execução Orçamentária</i>	<b>2</b>
<b>Recursos Humanos</b>	
<i>ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento</i>	<b>2</b>
<i>PRB – Participação Relativa de Bolsistas</i>	<b>-</b>
<i>PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	<b>-</b>
<b>Inclusão Social</b>	
<i>IBE – Índice de Beneficiários por Evento</i>	<b>2</b>

**Tabela 2.** Valores dos pesos dos Indicadores

<b>PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)</b>	<b>CONCEITO</b>
<b>De 9,6 a 10</b>	<b>A - EXCELENTE</b>
<b>De 9,0 a 9,5</b>	<b>B - MUITO BOM</b>
<b>De 8,0 a 8,9</b>	<b>C - BOM</b>
<b>De 6,0 a 7,9</b>	<b>D - SATISFATÓRIO</b>
<b>De 4,0 a 5,9</b>	<b>E - FRACO</b>
<b>&lt; que 4,0</b>	<b>F - INSUFICIENTE</b>

**Tabela 3.** Pontuação global e respectivos conceitos

## ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

### Físicos e Operacionais

#### 01. IPUB - *Índice de Publicações*

$$\text{IPUB} = \text{NPSCI} / \text{TNSE}$$

**Unidade:** N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

**NPSCI** = N° de publicações em periódicos com ISSN, indexados no SCI, no ano.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs.:** *Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.*

#### 02. IGPUB - *Índice Geral de Publicações*

$$\text{IGPUB} = \text{NGPB} / \text{TNSE}$$

**Unidade:** N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

**NGPB** = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional) + (N° de participações em livros), no ano. Serão considerados eventos técnico-científicos: congressos, conferências, encontros, simpósios, seminários e workshops, cujo tema esteja ligado às áreas d UPC e atuação do LNCC. Serão consideradas participações em livros: (a) a autoria de um capítulo, sendo computados tantos capítulos quantos tenham sido produzidos por autor vinculado ao LNCC; (b) organização de livro, contabilizada como uma participação, (c) autoria ou coautoria de livro inteiro, contabilizando-se nesse caso 5 (cinco) participações.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs.:** *Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.*

#### 03. IODT – *Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas*

$$\text{IODT} = (\text{NTD} \times 2 + \text{NDM}) / (\text{NOD} \times 2 + \text{NOM})$$

**Descrição:** (indicador introduzido em 2006) quantidade de teses e dissertações defendidas no ano / n° de especialistas habilitados a orientá-las, utilizando-se ponderação diferenciada.

Objetivo: avaliar a distribuição de trabalho dentre os especialistas qualificados para executá-lo.

**NTD** = N° de Teses de Doutorado aprovadas no ano.

**NDM** = N° de Dissertações de Mestrado aprovadas no ano.

**NOD** = N° de especialistas habilitados a Orientar teses de Doutorado.

**NOM** = N° de especialistas habilitados a Orientar somente dissertações de Mestrado.

#### **04. TPTD - *Trabalhos Publicados por Teses e Dissertações Defendidas no Ano***

**TPTD** =  $NTP / (NTD + NDM)$

**Unidade:** N°, com uma casa decimal

**Descrição:** (indicador introduzido em 2006) relação entre o N° publicações e o N° de teses ou dissertações, com uma casa decimal. Objetivo: acompanhar a qualidade de teses e dissertações concluídas.

**NTP** = N° de Trabalhos aceitos para Publicação em periódicos indexados ou artigos completos publicados em anais de congressos, gerados a partir das teses e dissertações defendidas e/ou em andamento.

**NTD** = N° de teses de Doutorado aprovadas no ano

**NDM** = N° de Dissertações de Mestrado aprovadas no ano

#### **05. PPACI - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional***

**PPACI** = **NPPACI**

**Unidade:** N°, sem casa decimal

**NPPACI** = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

**Obs.:** *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira.*

**Obs.:** *As Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.*

#### **06. PPACN - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional***

**PPACN** = Número de programas, projetos e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

**Unidade:** n°, sem casa decimal

**Obs1:** Considerar apenas os programas, projetos e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.

**Obs.:** As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

#### **07. PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos**

**PPBD = PROJ / TNSEp**

**Unidade:** razão, com duas casas decimais

**PROJ** = Número total de projetos desenvolvidos no ano.

**TNSEp** = Técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na UP completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs.:** Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução, que serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG.

#### **08. UPC – Utilização da Plataforma Computacional**

**UPC** = Total dos tempos de CPU, em milhares de horas, utilizados pelos usuários, exceto o tempo para a administração da plataforma. Este indicador leva em conta o número total de processadores disponíveis nos sistemas computacionais de uso público .

**Unidade:** milhares de horas

#### **09. DiPC – Disponibilidade da Plataforma Computacional**

**DiPC = NHD / NHP**

**Unidade:** n°

**NHD** = Número de horas efetivamente disponíveis para uso da plataforma computacional.

**NHP** = Número de horas de disponibilidade prevista da plataforma computacional. Corresponde à diferença entre o número total de horas no período (ano) e o número de horas de paradas programadas.

#### **10. NUA - Número de Usuários Atendidos**

**NUA**= Número de usuários internos e externos de computação de alto desempenho atendidos pela Coordenação de Sistemas e Redes do LNCC.

**Unidade** = n°

#### **11. NCC – Número de Certificados Concedidos**



NCC = Número de certificados de especialização ou extensão, tais como cursos de verão e outros cursos de extensão em área técnico-científica.

**Unidade** = n°

#### **12. NCEC – Número de Certificados em Eventos Científicos**

NCEC = Número de certificados emitidos a participantes em eventos científicos organizados pelo LNCC, dentro de sua área de atuação, no ano.

**Unidade** = n°

#### **13. SADC – Softwares Aplicativos disponíveis à Comunidade**

SADC = Número de sistemas de software desenvolvidos e mantidos no LNCC, com um propósito determinado e distinto, e cuja utilização esteja franqueada a comunidade científica e de pesquisa. Engloba tanto softwares novos disponibilizados no ano de avaliação quanto softwares que tenham sido desenvolvidos em anos anteriores e que estejam sendo mantidos em perfeitas condições de funcionamento.

#### **14. TPER - Total de Projetos de P&D Envolvendo Redes Temáticas**

TPER = Número de projetos em que o LNCC atua como coordenador e/ou participa na execução de projetos científicos e tecnológicos envolvendo redes nacionais e regionais de conhecimento e infraestrutura.

**Unidade** = n°

#### **15. PD - Número de Pós-Doutorandos**

PD = Número de pós-doutorandos, no ano.

**Unidade:** n°

#### **16. NGA - Número de Genomas Analisados pelo LABINFO/UGC**

NSA = Número de genomas analisados, no ano.

**Unidade** = n°

#### **17. NPGS - Número de Projetos Genoma Sequenciados pelo LABINFO/UGC**

NPGS = Número de projetos genoma sequenciados na Unidade Genômica Computacional, no ano.

**Unidade** = n°

### **Administrativo-Financeiros**

#### **18. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento**

APD =  $[1 - (DM / OCC)] \times 100$

**Unidade:** %, sem casa decimal

**DM** = Somadas despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 e 150, efetivamente empenhadas e liquidadas no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

**Obs.:** Além das despesas administrativas listadas no conceito da variável DM, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

### 19. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

$$\text{RRP} = (\text{RPT} / \text{OCC}) \times 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal

**RPT** = Receita própria total, incluindo a receita própria ingressada via UP, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações (convênios, Fundos Setoriais e de Fundações de Apoio à Pesquisa), no ano.

**OCC** = Soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 e 150, efetivamente empenhadas e liquidadas no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

**Obs.:** Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências; e devem ser excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

### 20. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$\text{IEO} = (\text{VOE} / \text{OCCe}) \times 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal

**VOE** = Somatório dos valores de Custeio e Capital efetivamente empenhados e liquidados.

**OCCe** = Limite de empenho autorizado.

## Recursos Humanos

### 21. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento

$$\text{ICT} = (\text{ACT} / \text{OCC}) \times 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal

**ACT** = Recursos financeiros aplicados em capacitação e treinamento, no ano.

**OCC** = Soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 e 150, efetivamente empenhadas e liquidadas no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

**Obs.:** *Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.*

## **22. PRB - Participação Relativa de Bolsistas**

$$\text{PRB} = [\text{NTB} / (\text{NTB} + \text{NTS})] \times 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal

**NTB** = Número total dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

**NTS** = Número total de servidores em todas as carreiras, no ano.

## **23. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado**

$$\text{PRPT} = [\text{NPT} / (\text{NPT} + \text{NTS})] \times 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal

**NPT** = Número total do pessoal terceirizado, no ano.

**NTS** = Número total de servidores em todas as carreiras, no ano.

<b>Inclusão Social</b>
------------------------

## **24. IBE – Índice de Beneficiários**

$$\text{IBE} = \text{TPEBS}$$

**Unidade:** n°

**TPEBS** = Total de participantes em eventos de popularização da ciência organizados pelo LNCC no município de Petrópolis.